ITEM DE PAUTA	7.6
INTERESSADO	CITY GARDEN EMPREENDIMENTOS URBANOS E CONSTRUÇÃO CIVIL
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre o recurso ao Auto de Infração nº 1000104119/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0138.7.6/2023

Aprecia e decide sobre o recurso ao Auto de Infração nº 1000104119/2020.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 23 de maio de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LXV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre julgamento, em segunda instância, de processos de fiscalização do exercício profissional, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

Considerando o Auto de Infração nº 1000104119/2020, lavrado em desfavor de City Garden Empreendimentos Urbanos e Construção Civil, com infração capitulada no artigo nº 35, inciso X e XI da Resolução CAU/BR nº 22, referente a ausência de Registro no CAU e no CREA;

Considerando que compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG – CEP deliberar sobre os processos administrativos de auto de infração;

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG – CEP, decidiu pela manutenção da autuação e aplicou a penalidade de multa de e 7 (sete) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso XI da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR;

Considerando a interposição de recurso pela parte interessada;

Considerando a nomeação do Conselheiro Sérgio Ayres para apresentar relatório e voto ao Plenário;

Considerando a apresentação do relatório e voto do conselheiro relator Sérgio Ayres nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0138.7.6/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o relatório e voto do conselheiro Sérgio Ayres, no sentido de manter o Auto de Infração e aplicar multa de 7 (sete) vezes o valor da anuidade vigente.

2. **Encaminhar** à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran De Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif De Paula, Marcio Cesar Antunes Junior, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres, Sergio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 3 (três) ausências** das conselheiras Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintão e Maria Edwiges Sobreira Leal.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
Data: 26/05/2023 10:59:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

138ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR				
2	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
3	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	X			
4	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR				X
5	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
10	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	X			
11	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
12	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
13	MARCIO CESAR ANTUNES JUNIOR	SUPLENTE	X			
14	MICHELA PERÍGOLO REZENDE	TITULAR	X			
15	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
16	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
17	SERGIO MYSSOR	TITULAR	X			
18	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 138ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/05/2023

Matéria em votação: *7.6.* Aprecia e decide sobre relatório e voto vista referente ao recurso ao Auto de Infração nº 1000104119/2020.

Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenção (01) Ausências (03) Total (18)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila